



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 1104/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.019055/2020-93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 35/2020, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 35/2020 fica prorrogada por mais cinco meses e um dia, a partir de 14/01/2021 até 15/06/2021.

2.2. O Contrato nº 35/2020 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 174.432,38 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)** e global de **R\$ 883.790,73 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO006

SB: 03

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**SILVIA DE SOUSA BARBOSA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**  
Força Tática Vigilância e Segurança Eireli  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres

**CPF:** ██████████

**Nome:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 12/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/01/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9482908** e o código CRC **3ACED25F**.

## EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Márcia Regina Calegari, CPF nº 885.011.249-15, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais pela Figura 1. Microfotografias dos morfotipos identificados nos perfis. Eudicotiledoneae: Globular psilate (a); Globular granulate (b); Blocos irregulares (c). Monocotiledoneae - Poaceae: Elongate crenate (d); Elongate psilate (g); Paralelepipedal bulliform (f); Cuneiform bulliform (h); Hair (j); Bilobate e Cross (Panicoideae) (e). Arecaceae: Globular echinate (i); Fitólitos tafonomizados (quebrados e corroídos) (k). Escala = 10 um, publicada no capítulo XVIII da obra coletiva intitulada: "Guia de Campo da XIII Reunião Brasileira de Classificação e Correlação de Solos: RCC do Maranhão" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 07/01/2021.

## EMBRAPA SUÍNOS E AVES

## EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a Estudante Alines Dalazen, resolvem celebrar o Termo de Responsabilidade e Compromisso. Vigência 13/01/2021 a 22/08/2022; Data de assinatura do termo: 13/01/2021; Signatários: Janice Reis Ciacchi Zanella, pela Embrapa e Alines Dalazen, Estudante.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESPORTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 172/2021

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, residentes em lugar incerto e não sabido, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica Nº 36/2020 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC, referente ao Termo de Compromisso nº 0903318-18, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Tênis - CBT, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF.

Responsáveis	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Jorge Lacerda da Rosa	674.775.189-20	58701.002096/2009-70	OFÍCIO Nº 375/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas, registro na Conta Diversos Responsáveis e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, na forma da Lei 10.522/2002, bem com a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 71000.019055/2020-93.

Dispensa. Nº 12/2020. Contratante: ESCRITORIO DE GOVERNANCA DO LEGADO OLIMPICO. Contratado: FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contrato administrativo nº 35/2020, nos termos do artigo 57, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 883.790,73. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 71000.042039/2017-07.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SECRETARIA-EXECUTIVA. Contratado: 07.989.360/0001-07 - VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 21/2018, nos termos do artigo 57, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.014.099,31. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajusta em aproximadamente 8,877% o valor unitário dos itens do contrato nº 25/2018, cujo valor global, dessa forma, passará de R\$ 619.058,52 (seiscentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 674.046,61 (seiscentos e setenta e quatro mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).<sup>1</sup>CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 240120 - CBPF/MCTI

Nº Processo: 01206.000165/2020-90.

Pregão Nº 10/2020. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS.

Contratado: 23.141.051/0001-39 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos que compõem a central telefônica de fabricação ericsson do brasil s/a, instalada no edifício-sede do cbpf..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 240120 - CBPF/MCTI

Nº Processo: 01206.000164/2020-45.

Pregão Nº 9/2020. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS.

Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo comutado - stfc.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022. Valor Total: R\$ 6.041,16. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 240120

Nº Processo: 01206000236202054 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de software denominado SimuleRH-Plus, com funcionalidades de apuração do tempo de serviço, concessão do Abono de Permanência, Emissão da CTC e Geração de Relatórios, bem como, serviços complementares de manutenção, apoio operacional e suporte técnico relacionado à aplicação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2021. FRANCISCO ROBERTO LEONARDO. Coordenador. Ratificação em 27/01/2021. RONALD CINTRA SHELLARD. Diretor. Valor Global: R\$ 27.500,00. CNPJ CONTRATADA : 11.615.516/0001-67 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

(SIDECE - 28/01/2021) 240120-01000-2021NE800018

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240120 - CBPF/MCTI

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 01206.000300/2017-00.

Pregão. Nº 2/2016. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS. Contratado: 03.007.660/0001-92 - MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais um período de doze meses o contrato inicial.. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.170.160,92. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240120 - CBPF/MCTI

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 01206.000300/2017-00.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar por mais um período de doze meses o contrato inicial.. Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.914,00. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2020).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 240120

Nº Processo: 01206000254202036. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme de incêndio do CBPF, marca INTELBRÁS, instalado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/01/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Dr. Xavier Sigaud 150, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/240120-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/02/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO  
Coordenador

(SIASGnet - 28/01/2021) 240120-00001-2020NE800018

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 240129 - CTI/MCTI

Número do Contrato: 289/2017.

Nº Processo: 01241.000201/2016-11.

Pregão. Nº 20/2016. Contratante: CENTRO DE TECN. DA INF. RENATO ARCHER - CTI. Contratado: 04.743.858/0001-05 - MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2021 a 31/01/2022. Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.494.902,88. Data de Assinatura: 25/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7480/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.001092/2021-78

Requerente: Instituto Oswaldo Cruz/ Fundação Oswaldo Cruz

CQB: 105/99

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Oswaldo Cruz/ Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Harrison Magdinier Gomes, solicita emissão de parecer técnico para o projeto de pesquisa denominado: "Produção de protozoários geneticamente modificados para estudos in vitro e in vivo de desenvolvimento de novas abordagens para tratamento de doenças causadas por protozoários que afetam a saúde humana, e avaliação da importância da família de transportadores de arginina TcCAT como alvo metabólico para o desenvolvimento de novas terapias e para o ciclo do T. cruzi" a ser

